



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 567/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 5º inciso XXXVI e Artigo 11 inciso III da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de maio de 2015 e Art. 11, Inciso IV e art. 65 inciso IV da Lei Municipal 853/2015 de 08 de maio de 2015.

**CONSIDERANDO** os Pareceres Técnico nº: 042/2021 que recomenda a correção do nível.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico 07/2021 da Procuradoria Municipal, de 16 de Novembro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **relacionados abaixo**, o enquadramento de Nível, correto, com licenciatura- II, cuja modalidade de titulação para o acesso ao cargo na nomeação em 04.03.2020 já constava em seu Currículo na data da posse, com os efeitos financeiros retroativa a posse.

1- Nilma Sonaite Serafim de Couto Braga – CPF: 027.926.294-95 - Nível II.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Novembro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.  
CPF: 054.223.743-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808103237.pdf>  
assinado por: idUser 185